



**PORTARIA GP Nº 199 /2015**

Ilha de Itamaracá, 05 de setembro de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

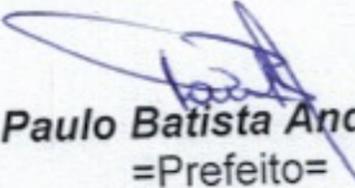
**CONSIDERANDO** o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, ao servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e 14:

NOME	MATRÍC.	CARGO	MÊS/ANO PROGRESS.	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF ATUAL
Edvaldo José dos Santos	110076	Aux. Administrativo	Setembro/2015	16/A	17/A
Gonçalo Manoel dos Santos	110079	Aux. Administrativo	Setembro/2015	16/A	17/A
José Tadeu de Freitas	110081	Aux. Administrativo	Setembro/2015	16/A	17/A
Lucio Cláudio Cordeiro Galvão	110082	Ag. Administrativo	Setembro/2015	16/A	17/A
Manoel Sebastião da C. Amaral	110005	Condutor de Veículo	Setembro/2015	16/A	17/A
Paulo José dos Santos Filho	110067	Ag. Administrativo	Setembro/2015	16/A	17/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
**Paulo Batista Andrade**  
=Prefeito=

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.